

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal
Setor requisitante: Secretária de Educação
Servidor responsável: Débora Guimarães Santos Moreira, Secretária de Educação
E-mail da repartição: educacao@congonhal.mg.gov.br
Telefone: (35) 99186-0273

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLAR E CAMISETAS PARA O PROERD PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.

1.1. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	UN	QTDE
1.	BERMUDA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA , PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, LEVEZA E CONFORTO. MODELO BÁSICO, COMPRIMENTO PADRÃO ESCOLAR, COM CÓS EM ELÁSTICO TOTAL , GARANTINDO PRATICIDADE AO VESTIR. APRESENTA COSTURAS REFORÇADAS , BOM ACABAMENTO E MODELAGEM QUE PERMITA LIBERDADE DE MOVIMENTOS. COR CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.	UN	600
2.	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO HELANCA , PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, LEVEZA E CONFORTO. MODELO BÁSICO, COMPRIMENTO PADRÃO ESCOLAR, COM CÓS EM ELÁSTICO TOTAL , GARANTINDO PRATICIDADE AO VESTIR. APRESENTA COSTURAS REFORÇADAS , BOM ACABAMENTO E MODELAGEM QUE PERMITA LIBERDADE DE MOVIMENTOS. COR	UN	600



	CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.		
3.	CAMISETAS EM GOLA REDONDA - MALHA FRIA - MANGA CURTA -GOLA E PUNHOS NA MESMA CARTELA DE CORES DA CAMISETA, COM SILK NA FRENTE E NA MANGA - SILK DE 5 OU MAIS CORES - TAMANHOS VARIADOS.	UN	2.200
4.	CAMISETAS EM GOLA REDONDA - MALHA FRIA - MANGA LONGA- GOLA E PUNHOS NA MESMA CARTELA DE CORES DA CAMISETA COM SILK NA FRENTE E NA MANGA - SILK DE 5 OU MAIS CORES - TAMANHOS VARIADOS	UN	300
5.	SHORT/SAIA CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO HELANCA , ASSEGURANDO RESISTÊNCIA, CONFORTO E DURABILIDADE. MODELO SAIA-CALÇA , COM SHORT INTERNO INTEGRADO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E LIBERDADE DE MOVIMENTOS DURANTE AS ATIVIDADES ESCOLARES. POSSUI CÓS COM ELÁSTICO PARCIAL , COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO ADEQUADO. COMPRIMENTO CONFORME PADRÕES ESCOLARES E COR CONFORME O PADRÃO INSTITUCIONAL.	UN	600

1.2. Estimativa do valor da contratação

A contratação pretendida foi estimada em **R\$ 148.808,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos e oito reais)**,

A estimativa foi baseada no (s) seguinte (s) meio(s) de pesquisa (s):

- ☐ Contratações anteriores feitas por este Município;
- ☒ Banco de Preços;
- ☐ Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;

- ☐ Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- ☐ Tabelas padronizadas;
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sendo sites de empresas do ramo;

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação necessita realizar a aquisição de uniformes escolares e camisetas para o PROED destinados aos estudantes da rede municipal de ensino, com o objetivo de garantir a padronização, segurança, igualdade e identidade escolar dos alunos.

Os uniformes são essenciais para promover pertencimento, facilitar a identificação dos estudantes dentro e fora das unidades escolares, além de contribuir para a redução de gastos das famílias e para uma maior organização do ambiente escolar

3. FONTE DE RECURSOS

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
139	02.03.05.12.361.0005.20303390.30.00	1550.99

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, como eficiência energética, materiais recicláveis e baixo impacto ambiental, em conformidade com as diretrizes da administração pública sustentável.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução

Prazo de entrega: 30 dias corridos contados do recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução

Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 - Centro

Horário: O horário para entrega será de **segunda a sexta-feira**, em dias úteis, no período compreendido entre **08h00 e 16h00**, mediante **prévio agendamento** com o setor responsável, ficando a cargo da contratada todas as despesas relativas a transporte, carga, descarga e eventuais seguros.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Servidor: Débora Guimarães Santos Moreira

Cargo: Secretária de Educação

Setor: Educação

4.4. Prazo para pagamento

Até 30 trinta dias a partir da liquidação da despesa.

5. ANEXOS

Este documento de formalização de demanda possui anexos?

☒ Não

☐ Sim, especificar:

6. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 3.442 /2025, o ETP:

☒ Deverá ser elaborado;

Será dispensado em razão de:

☐ **Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) ou licitação** cujo valor se enquadra nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ **Dispensa emergencial de licitação** prevista no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

☐ Dispensa de licitação prevista no inciso III do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação fracassado ou deserta realizada há menos de 1 (um) ano;

☐ Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DA ANÁLISE ESPECÍFICA DE RISCOS

Nos termos do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.442/2025, a análise de riscos:

☒ Deverá ser elaborada;

Será dispensada em razão de:

☐ **Contratação direta**, independentemente do valor da contratação;

☐ Licitação, quando o valor da contratação for igual ou inferior àquele previsto para as dispensas de licitação de que tratam o art. 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21, a depender da natureza do objeto;

☐ Contratação cujo objeto é simples;

☐ Elevado nível de conhecimento prévio pela Administração acerca do objeto;

☐ Adesão à ata de registro de preços e o órgão gerenciador da ata já analisou os riscos da contratação.

Congonhal, 22 de janeiro de 2026



Responsável pela Formalização da Demanda

MARIA GUILHERMINA LOPES MUNIZ

Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do Secretário da Área Requisitante.

DÉBORA GUIMARÃES SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

